CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 ABR. 2024
APROVADO

INDICAÇÃO Nº 461 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

Câmara Mun. de Gurupi
16 Ag... 2...
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1404
DATA: 12 AGO. 2024 HORA: 09:10
Carimbo / Assinatura

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A SUBSTITUIÇÃO DAS ÁRVORES ATUALMENTE PRESENTES NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS PRINCIPAIS AVENIDAS DE GURUPI POR PLANTAS E ÁRVORES ORNAMENTAIS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando **A SUBSTITUIÇÃO DAS ÁRVORES ATUALMENTE PRESENTES NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS PRINCIPAIS AVENIDAS DE GURUPI POR PLANTAS E ÁRVORES ORNAMENTAIS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a substituição das árvores atualmente presentes nos canteiros centrais das principais avenidas de Gurupi por plantas e árvores ornamentais. Essa medida visa promover a melhoria estética e a valorização do paisagismo urbano, contribuindo para a criação de um ambiente mais agradável e atraente para os munícipes e visitantes da cidade.

As árvores ornamentais são conhecidas por sua capacidade de embelezar os espaços urbanos e, ao mesmo tempo, oferecer benefícios como a redução da poluição atmosférica, o

controle da temperatura e a criação de ambientes mais acolhedores. Além disso, a escolha adequada dessas espécies pode resultar em um menor custo de manutenção e maior durabilidade, garantindo um impacto positivo a longo prazo.

A implementação dessa proposta pode servir também como um estímulo para a valorização do espaço urbano e a promoção da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, solicita-se a consideração desta sugestão e a adoção das medidas necessárias para a sua viabilização.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 08 de agosto de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR